

DECRETO Nº 026/2023

DISPÕE SOBRE A VACANCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO aposentadoria por tempo de contribuição do Srº. João Santos da Silva, conforme comprovante **CARTA DE CONCESSÃO** emitida pelo INSS, utilizando o período no qual a mesma laborou no Município, fato confirmado pela mesma em defesa apresentada;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público;

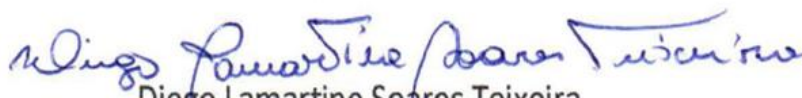
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, Diego Lamartine Soares Teixeira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 29, Inciso VI da Lei Nº 720/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Declara vago o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, anteriormente ocupado pelo servidor aposentado João Santos da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante (PI), em 16 de Março de 2023.



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal